

c.c. Resolução SS-92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I - multa de 0,2% ao dia do saldo financeiro não realizado para atrasos de até 30 (trinta) dias e inciso II - multa de 0,4% ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassados 30 dias de atraso.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU
Diretoria Técnica
Divisão de Administração
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90056/2024
CONTRATANTE (UASG) 090182- INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
OBJETO SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL E MONITORIAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA PARA A SEÇÃO DE RADIOLOGIA DESTE INSTITUTO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 46374500000194-1-004915/2024
Retificação dos itens 1.3; 4 - Dos requisitos da contratação; 5 - modelo de execução; e item 8.12.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2023-00171-DM
Parecer Referencial CJ/SS nº 016/2024
Interessado: FUNDACAO OSWALDO RAMOS
CNPJ: 52.803.319/0001-59
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento
Objeto: Prorrogação da vigência até 31/07/2025, do Convênio nº 000634/2023, sem alteração do objeto.
Valor Total: 2.400.000,00, em parcelas
UGE: 090162
Registro Atual: DEMANDA n.º: 076189
Programa de Trabalho: 10302093065480000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer Referencial CJ/SS nº 016/2024
Data da Assinatura: 13/08/2024
Vigência: 31/07/2025
Processo: SES-PRC-2022-00785-DM
Termo Aditivo ao Convênio n.º 001264/2022
Interessado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL
CNPJ: 48.314.132/0001-14
Programa: Emenda LOA
Objeto: adequação do plano de trabalho, sem repasse de recursos financeiros.
Número da emenda: 2022.087.37721
DEMANDA n.º: 064754
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 13/08/2024
Vigência: 31/12/2025

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A CETESB, para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 13.08.2024, no âmbito do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL:

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO(S)	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2024	118	COMPANHIA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – ISA CTEEP	Rua Carijós	V. Linda	SANTO ANDRE e SÃO BERNARDO DO CAMPO	Autorização	2024	70354	02/08/2024
e-ambiente	2024	29114								
Cetesb	2024	108	COMPANHIA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – ISA CTEEP	Rua Antônio Guido Aliberti	Cidade Jardim	SÃO CAETANO DO SUL	Autorização	2024	70698	09/08/2024
e-ambiente	2024	29113								

Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar nº 019/24/AICP - Determinação em 13/08/2024
A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SEMIL 55 de 01 de julho de 2024, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Adolfo, Altair, Alto Alegre, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D'Oeste, Araçatuba, Aramina, Ariranha, Aspásia, Auri-flama, Avanhandava, Bady Bassit, Bálamo, Barbosa, Barretos, Batatais, Bebedouro, Bento de Abreu, Bilac, Birigüi, Bragança, Brejo Alegre, Buritama, Buritizal, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Cosmorama, Cristais Paulista, Dirce Reis, Dolcinópolis, Dracena, Elisiário, Embaúba, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Franca, Gabriel Monteiro, Guarã Vidgal, General Salgado, Glicério, Guaira, Guapiaguá, Guará, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guararapes, Gurolândia, Ibirá, Icem, Igarapava, Indiaporã, Iguçu, Ipuã, Itapuaçu, Itajobi, Itirapuã, Ituverava, Jaborandi, Jaci, Jales, Jeriquara, José Bonifácio, Junqueirópolis, Lourdes, Luiziânia, Macaúbal, Macedônia, Magda, Marapoama, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Morro Agudo, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoá, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Guataporanga, Nova Luzitânia, Novais, Novo Horizonte, Nuporanga, Olímpia, Onda Verde, Orindúva, Orlandia, Ouro Verde, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Panorama, Paraíso, Paranaçu, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulicéia, Paulo de Faria, Pedra-nópolis, Pedregulho, Penápolis, Piacatu, Pindorama, Pirangi, Planalto, Piloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirenda-ba, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Riolândia, Rubiácea, Rubinéia, Sales, Sales Oliveira, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Mercedes, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau D'Alho, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Severínia, Tabapuã, Tiaçu, Taiuva, Tanabi, Terra Roxa, Três Fronteiras, Tupi Paulista, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Valparaíso, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votuporanga e Zacarias.

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 7/2024/GS - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – GABINETE DA SECRETÁRIA
Ata de Registro de Preços – SPI: 1/2023
Pregão Eletrônico – SPI: 9/2023
Processo: 020.00017360/2024-51
Contrato: 7/2024/GS
Parecer Jurídico: NPT 188/2023
Data: 22/11/2023
Contratante: Gabinete da Secretária
Contratado: Satguru Viagens Ltda
CNPJ: 36.063.106/0001-81
Objeto: Prestação de serviços não contínuos de agencia-mento de viagens corporativas para busca, reserva, emissão, reemissão, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Vigência: 12 meses a partir da ordem de serviço
Valor: R\$ 0,01 correspondente à taxa de transação ou de agenciamento.
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903352, UASG 260101, Programa de Trabalho: 18122263065380000, Nota de empenho 2024NE00656.
Data da Assinatura: 14/8/2024.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Coordenadoria de Recursos Hídricos
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVO (parágrafo único do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021) e de NOTA DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - Coordenado-ria de Recursos Hídricos
Modalidade: Inexigibilidade, alínea “f” do § 3º do inciso III do Artigo 72
Processo: 020.00014999/2024-85
Despacho da Coordenadoria de Recursos Hídricos de 05/07/2024: (a integral da autorização pode ser consultada no link: www.semil.sp.gov.br/editais/)
Autorizando a despesa
Aprovando o termo de referência
Reconhecendo a inexigibilidade de licitação
Justificando a contratação
Declarando a compatibilidade do preço, a correspondência da quantidade às necessidades da Administração, a existência de recursos orçamentários e a compatibilidade da contratação com o planejamento da Unidade
Despacho da Chefia de Gabinete de 30/07/2024: (a integral da autorização pode ser consultada no link: www.semil.sp.gov.br/editais/)
Autorizando a contratação
Nota de Empenho: 2024NE00121
Data do Empenho: 31/07/2024
Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Recursos Hídricos
Contratado: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
CNPJ: 51.207.413/0001-82
Objeto: Serviço de Gerenciamento de Curso e Treinamento - Congresso para Desenvolvimento Profissional
Data da Entrega ou execução: 15/08/2024
Valor: R\$ 23.750,00
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33.90.39.55, UGE 260129, Programa de Trabalho: 18.544.2625.5946.0000.

A área continua havendo intervenções, através de limpeza e roçada, além do depósito de entulhos, areia, britas e materiais diversos.

Foi constatado a construção de um alicerce em fase inicial, medindo 4,50 x 4,50 (vinte metros quadrados e vinte e cinco centímetros).

O total da área alvo da intervenção é correspondente a 0,0455 HA (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados) 13 x 35, dentro de Área de Preservação Permanente de curso d'água com largura inferior a 10 metros de largura, dificultando a regeneração natural da vegetação

Foi visualizado pela equipe uma placa no terreno, informando como sendo área particular e autorização nº 93005790 emitida pela CETESB, em nome de Nathalia Barroso Gomes, CPF 389.101.648-40, para cercamento do local.

Diante do exposto, conforme previsto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto Estadual nº 47.400/2002, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento desta, para a apresentação de defesa em relação ao acima relata-do, sob pena de cancelamento do documento Autorização VRA nº 93005790 de 08/05/2023 em decorrência da irregularidade de sua emissão, mediante a constatação descrita no Boletim de Ocorrência emitido em 04/09/2023 ocasionando a lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 20230824018425-1.

QUALQUER INFORMAÇÃO PODERÁ SER OBTIDA NA AGÊN-CIA AMBIENTAL DE SÃO SEBASTIÃO, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO CRUZ MALDONADO, 132, PORTAL DA OLARIA, SÃO SEBASTIÃO, SP.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Campinas
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS - DR.01-14/08/2024
APOSTILA DO SENHOR DIRETOR DA DR.1
Tendo em vista os danos causados ao Patrimônio Público sob alçada do Departamento de Estradas de Rodagem, em decorrência do evento ocorrido em data de 13/04/2024 e abaixo qualificado, houve os danos ao Patrimônio, cumpre notificar que mediante Relatórios elaborados pela área técnica foram apropriados os custos decorrentes e que importa em R\$1.171,38(Hum mil cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos) valor esse que deverá ser recolhido junto à Divisão Regional de Campinas situada à Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira s/nº - Jd. Santana, no prazo de 15(quinze)dias podendo entrar com recurso ou solicitar parcelamento da dívida, conforme previsão contida no artigo 6º§2º da DTM-SUP/DER-012/2016, informamos também o não atendimento à notificação o nome poderá ser inscrito no CADIN .
Esta NOTIFICAÇÃO é referente ao evento ocorrido no dia 13/04/2024, Rodovia SP-147, altura do km 23+800, sentido Oeste, onde houve danos ao Patrimônio do DER, danificando 01(uma)mureta de proteção da ponte, conforme Boletim de ocorrência 202404131005374. A presente NOTIFICAÇÃO, o Sr. EDUARDO KENJI IZUMR, fica ciente sobre o assunto tratado no PROCESSO SEI 139.00031078/2024-50.

Tendo em vista os danos causados ao Patrimônio Público sob alçada do Departamento de Estradas de Rodagem, em decorrência do evento ocorrido em data de 24/05/2024 e abaixo qualificado, houve os danos ao Patrimônio, cumpre notificar que mediante Relatórios elaborados pela área técnica foram apropriados os custos decorrentes e que importa em R\$ 311,51(trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos) valor esse que deverá ser recolhido junto à Divisão Regional de Campinas situada à Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira s/ nº - Jd. Santana, no prazo de 15(quinze)dias podendo entrar com recurso ou solicitar parcelamento da dívida, conforme previsão contida no artigo 6º§2º da DTM-SUP/DER-012/2016, informa-mos também o não atendimento à notificação o nome poderá ser inscrito no CADIN .

Esta NOTIFICAÇÃO é referente ao evento ocorrido no dia 24/05/2024, Rodovia SP-091, altura do km 91+600, sentido Oeste, onde houve danos ao Patrimônio do DER, danifican-do 01(uma)tampa de concreto da caixa de captação, conforme Boletim de ocorrência 202405241004440. A presente NOTIFICAÇÃO, o Sr. LEANDRO GABORIN E GABORIN LTDA EPP, ficam ciente sobre o assunto tratado no PROCESSO SEI 139.00043160/2024-27.

Tendo em vista os danos causados ao Patrimônio Público sob alçada do Departamento de Estradas de Rodagem, em decorrência do evento ocorrido em data de 26/05/2024 e abaixo qualificado, houve os danos ao Patrimônio, cumpre notificar que mediante Relatórios elaborados pela área téc-nica foram apropriados os custos decorrentes e que importa em R\$ 11.668,54(onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) valor esse que deverá ser recolhido junto à Divisão Regional de Campinas situada à Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira s/nº - Jd. Santana, no prazo de 15(quinze)dias podendo entrar com recurso ou solicitar parcelamento da dívida, conforme previsão contida no artigo 6º§2º da DTM-SUP/DER-012/2016, informamos também o não atendimento à notificação o nome poderá ser inscrito no CADIN .

Esta NOTIFICAÇÃO é referente ao evento ocorrido no dia 26/05/2024, Rodovia SPA-135/065, altura do km 02+800, sentido Sul, onde houve danos ao Patrimônio do DER, danificando 01(uma)lâmina de defesa metálica + 01(um)suporte metálico e 01(um) amortecedor de impacto, conforme Boletim de ocorrência 202405261020227. A presente NOTIFICAÇÃO, o Sr. SAMUEL DE SOUZA e Sra EDNA DE SOUZA, ficam ciente sobre o assunto tratado no PROCESSO SEI 139.00043186/2024-75.

PUBLICAÇÃO DE TAM nº 487-26/072024

Face as manifestações contidas no PROCESSO SEI nº 13900016678/2023-15, AUTORIZO a implantação de via margi-nal na Rodovia SPA - 110/330, km 01+890 metros, leste, lado direito, trecho Sumaré/Paulínia, conforme TAM nº 487/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Comunicado
ANEXO II
a que se refere o artigo 27 do Decreto no 48.897, de 27 de agosto de 2004, c/c
artigo 11 do Decreto no 58.052, de 16 de maio de 2012.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS No 33/2024
O Coordenador da Comissão de Avaliação de Docu-mentos e Acesso, instituída pela Resolução PGE no 19, de 15/06/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19/06/2012, com nova redação dada pela Resolução PGE no 26, de 30/07/2021, publicada em 31/07/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Tempo-ralidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo aprovada, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à publicação deste Edital, a PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - PR-8, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, por meio do e-mail efagundes@sp.gov.br (SEI 023.00032780/2024-83).

Função: 003- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Subfunção: 003.03 - Expediente de pessoal
Atividade: 003.03.01 - Elaboração e registro de atos relati-vos à vida funcional
Série documental: 003.03.01.007 - Prontuário do estagiário
Datas-limite: 1970 a 2019
Quantidade (nº de caixas): 9
Total de metros lineares: 1,26 m
Observações complementares: Caixa arquivo (Padrão)
Função: 003- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Subfunção: 003.03 - Expediente de pessoal
Atividade: 003.03.02 - Elaboração de expedientes para posse, preenchimento de função-atividade, provimento de cargo, vacância e substituição
Série documental: 003.03.02.012 - Declaração de bens de agente público
Datas-limite: 2002 a 2019
Quantidade (nº de caixas): 14
Total de metros lineares: 1,96 m
Observações complementares: Caixa arquivo (Padrão)
Função: 003- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Subfunção: 003.04 - Controle de frequência
Atividade: 003.04.01- Registro de frequência
Série documental: 003.04.01.017 - Registro de ponto
Datas-limite: 1998 a 2018
Quantidade (nº de caixas): 21
Total de metros lineares: 2,94
Observações complementares: Caixa arquivo (Padrão)
Documentos/ Expedientes – cópias, xerox, etc... sem GDOC
Datas-limite: eliminação direta
Quantidade: 41 caixas
Total de metros lineares: 5,74
Observações complementares: Caixa arquivo (Padrão)
TOTAL DE CAIXAS = 85 CAIXAS
TOTAL DE METROS LINEARES DE PAPEL = 11,90 m
Comunicado
ANEXO II
a que se refere o artigo 27 do Decreto no 48.897, de 27 de agosto de 2004, c/c artigo 11 do Decreto no 58.052, de 16 de maio de 2012.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS No 34/2024
O Coordenador da Comissão de Avaliação de Docu-mentos e Acesso, instituída pela Resolução PGE no 19, de 15/06/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19/06/2012, com nova redação dada pela Resolução PGE no 26, de 30/07/2021, publicada em 31/07/2021, em confor-midade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo aprovada, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à publicação deste Edital, a PROCURA-DORIA REGIONAL DE SANTOS - PR-2, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documen-tos e Acesso, por meio do e-mail efagundes@sp.gov.br (SEI 023.00032499/2024-41).

Função: 001 Organização Administrativa
Subfunção: 001.01 Ordenamento Jurídico
Atividade: 001.01.04 Acompanhamento de Ação Judicial
Série Documental: 001.01.04.001 Expediente de Acompa-nhamento de Ação Judicial
Datas-limite: 2006 a 2019
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 21 caixas
Total de metros lineares: 2,87 metros lineares.

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
SECRETÁRIA DA SAÚDE
CITAÇÃO
Autos SES 2063364/2019
O(A) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o(a) indiciado(a), FERNANDO CARLIN, portador(a) da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 8.185.472-9, Cirurgião Dentista, Efetivo, a época dos fatos classificado no Departamento Regional de Saúde XVI – Sorocaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, nascido 28/06/1957, filho de Wilson Carlin e de Catarina Correa Carlin, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencio-nado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual nº 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhada de seu advogado(a), à audiência de interrogatório por video-conferência que se realizará no próximo dia 13 de novembro de 2024, às 11:30 horas, na sala de audiência da Procurado-ria de Procedimento Disciplinares, A audiência será realizada VIRTUALMENTE ficando facultado ao acusado a escolha do local onde pretende prestar suas declarações, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o e-mail pge-ppd-11up@sp.gov.br , informando também o endereço eletrônico e telefone de seu advogado até 01/11/2024 fazendo referência ao dia e horário da audiência. Caso não possua recursos para contratação de advogado, o interessado poderá solicitar a nomeação de advogado dativo. data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA nº 337/2024: A Procuradora do Estado que esta subscreve, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em cumprimento à determinação do Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde, (fls. 1212), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo SFP 2063364/2019, baixa a presente PORTARIA para instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de: M. Â. E. C., RG no 13.812.875, Oficial Administrativo, Caráter Tempo-rário, aposentada a partir de 03/05/2019; J. M. de O. C., RG n o 33.939.585-0, Oficial Administrativo, Caráter Temporário; R. A. M. C., RG n o 30.246.294-6, Executivo Público, Caráter Efetivo; É. de B., RG no 23.206.550-0, Oficial Administrativo, CLT; V. Z., RG n o 2.589.165-0, Assessor Técnico de Saúde Pública II, Cargo em Comissão, aposentado a partir de 04/06/2018; Fernando Carlin, RG n o 8.185.472-9, Cirurgião Dentista, Caráter Efetivo, todos classificados, à época dos fatos, no Departamento Regional de Saúde XVI — Sorocaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, pelos motivos a seguir expostos. Trata-se de apuração instaurada para averi-guação das inconsistências detectadas pelo Núcleo de Supri-mentos de Gestão de Contratos - NSGC da Coordenadoria de Regiões de Saúde, no processo de Home-Care n. SES/935743/2019, relativo ao cumprimento de decisão judi-cial proferida nos autos da ação n. 0021706-91.2014.8.26.0602, ajuizada por C. de C. B.. Inicialmente, buscou-se a responsabilização dos servidores acerca da ir-regularidade na deflagração do certame na modalidade prego, definida no artigo 30 do Decreto Estadual no 47.297/2002, bem como da contratação da empresa de Home Care sem a devida autorização do Coordenador. No entanto, no decorrer